



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2026/PRPG/UFG

Processo nº 23070.001670/2026-62

Goiânia, data na assinatura.

Às
Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Acadêmicos

Assunto: **Execução Total de Saldos PROAP/CAPES (Encerramento de Exercício 2025/2026)**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.001670/2026-62.

Prezados(as) Coordenadores(as) de Programas de Pós-Graduação,

1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação vem comunicar a todos os PPGs cujas coordenações se encerram no primeiro semestre de 2026 sobre uma questão crítica referente ao encerramento do exercício financeiro de 2025 e a continuidade da execução dos recursos PROAP conforme estabelecido pela Portaria 4046 DE 10 DE JULHO DE 2025, que estabelece o prazo até 10/07/2026.

2. Informamos que, devido à transição de exercício financeiro, identificamos uma **incompatibilidade técnica que impede a transferência de saldos remanescentes para novas coordenações** neste momento.

3. Diante desse impasse administrativo, orientamos:

- **Execução imediata:** a gestão atual (o/a portador/a do cartão vigente) deve realizar a utilização de **todo o recurso ainda disponível** no Cartão BB Pesquisa.
- **Impossibilidade de Repasse:** não será possível realizar o trâmite usual de recolhimento de saldo e repasse para um novo CPF (nova coordenação) para utilização no exercício seguinte referente a esta cota específica.
- **Prazo Crítico:** Alertamos para a urgência da execução nas Coordenações que se encerrarem neste período. A título de exemplo, a própria Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) precisou adequar seus processos internos para garantir o uso integral dos recursos até a data limite de **18/01/2026**.

4. Reforçamos que a não utilização dos recursos dentro do prazo de vigência da coordenação do PPG acarretará a devolução automática dos recursos à CAPES por fluxo de sistema da própria agência.

5. Assim, informamos que a PRPG, em conjunto com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD), buscará mecanismos de desenvolvimento de novas medidas para a padronização desse fluxo operacional. O objetivo é instituir mecanismos que garantam a plena execução dos recursos dentro do período de vigência, assegurando a continuidade administrativa mesmo quando houver trocas de coordenação no ano seguinte ao do empenho do PROAP, evitando que este impasse se repita no futuro.

6. Caso surjam dúvidas sobre como executar os recursos remanescentes rapidamente, reforçamos as possibilidades previstas na Resolução 045/2025, tais como:

1. **Antecipação de compras de custeio:** aquisição de insumos para laboratórios ou materiais de informática permitidos.
 2. **Pagamento de serviços:** revisão, tradução ou taxas de publicação de artigos já aceitos ou em fase final.
 3. **Compra de passagens:** para eventos futuros, desde que a compra seja efetivada agora, dentro da vigência.
7. Contamos com a compreensão e agilidade de todos(as) para evitar a perda de recursos essenciais aos nossos PPGs e à universidade.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Wilson José Flores Junior
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jose Flores Junior, Pró-Reitor**, em 14/01/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5909240** e o código CRC **71EAC6C1**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.001670/2026-62

SEI nº 5909240